

Edital Concurso Cultural Apaixonados por Imunologia - edição 2024

Dispõe sobre concurso cultural que premiará vídeos de divulgação científica produzidos por associados e colaboradores com temática relacionada à imunologia.

Art. 1º A Diretoria, formada pelos(as) associados(as) Maria Bellio, como presidente, Silvia Beatriz Boscardin, como vice-presidente, Robson Coutinho-Silva, como secretário-geral, Dumith Chequer Bou-Habib, como tesoureiro, e Alessandra Filardy, como primeira-secretária, torna público o presente edital que contém as normas que deverão reger o Concurso Cultural “Apaixonados por Imunologia”, iniciativa promovida pela Sociedade Brasileira de Imunologia (SBI).

DOS OBJETIVOS

Art. 2º O objetivo do presente concurso é reconhecer o potencial criativo de estudantes, de pesquisadores e de demais profissionais que atuam, dão suporte e/ou se identificam com a área da Imunologia, promovendo novas percepções sobre a ciência e estimulando seu desenvolvimento por meio de ações de educação e divulgação científica.

Art. 3º Este concurso integra as ações oficiais, em âmbito nacional e internacional, da Sociedade Brasileira de Imunologia para o Dia Internacional da Imunologia, celebrado no dia 29 de Abril.

Art. 4º Como desdobramentos, os trabalhos selecionados poderão vir a compor obra bibliográfica ao término do processo, bem como dar origem a exposições/exibições presenciais e/ou virtuais com o objetivo de promover diálogos e ações nas temáticas de imunologia, arte, cultura, educação e promoção da ciência.

Art. 5º Será dada ampla divulgação a este edital nos meios digitais da SBI.

DA ORIGINALIDADE E DIREITOS AUTORAIS E DE IMAGEM

Art. 6º Os materiais apresentados deverão ser de caráter inédito e criados em função do Concurso Cultural, não tendo sido outrora divulgados ou utilizados em outros meios. Os materiais apresentados deverão ser autorais já produzidos e/ou criados em função deste Concurso Cultural.

Art. 7º Será de responsabilidade do(a) participante garantir a autenticidade da obra. A SBI não se responsabilizará por eventuais conflitos referentes a direitos autorais.

Art. 8º Ao submeter seu trabalho, o(a) participante aceita automaticamente os termos de cessão de direitos de edição, exibição e divulgação do material.

Art. 9º O concurso é voltado para pessoa física, mesmo que representando uma ação realizada por instituição jurídica.

DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

Art. 10º Serão aceitos trabalhos realizados em coautoria - com no máximo 04 (quatro) autores - contanto que pelo menos um membro do grupo esteja regularmente associado e adimplente à SBI no momento da inscrição.

§1º Cada participante ou grupo pode inscrever apenas um vídeo por categoria.

Art. 11º Os vídeos devem ter no máximo 03 (três) minutos de duração, formato mp4 e dimensão 1920x1080 (vídeo horizontal). Além de se enquadrar em uma das três categorias do concurso, a saber: “ImunoConceitos”, “Imunologia e Envelhecimento” e “ImunoLife”.

Art. 12º No início do vídeo deverá conter uma capa com fundo branco durante 05 (cinco) segundos, com as seguintes informações: título do vídeo, nome(s) do(s) autor(es), universidade, categoria inscrita e logo da SBI.

Art. 13º Todo o material deverá ser enviado até o dia 17 de maio de 2024 [via este formulário de inscrição](#). Dúvidas deverão ser direcionadas para o email sbicomunicacao@gmail.com.

SOBRE CADA CATEGORIA

Art. 14º As categorias contempladas neste edital são:

- **ImunoConceitos:** focada em simplificar conceitos de imunologia ao público leigo e/ou de outras áreas;

- **ImunoLife:** focada em mostrar como é o dia a dia do imunologista, aspectos da vida acadêmica e da profissão (seja ela na área de pesquisa, ensino ou clínica);

- **Imunologia e Envelhecimento:** focada em abordar tópicos que relacionam a imunologia e o envelhecimento, como impacto do envelhecimento no sistema imune, avanços na ciência relacionada ao envelhecimento saudável, como o sistema imune se desenvolve ao longo da vida, importância da vacinação de idosos, entre outros assuntos.

§1º Para que uma categoria seja validada, é necessário haver um mínimo de três vídeos inscritos nessa categoria - que atendam às regras deste edital. Caso o número mínimo de inscrições não seja atingido, a categoria em questão poderá ser desconsiderada e os participantes serão notificados.

DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 15º A avaliação será realizada em 02 (duas) etapas:

§ 1º Primeira etapa - Os vídeos submetidos serão avaliados por uma comissão designada pela SBI.

Pontuação: Cada vídeo será avaliado por pelo menos dois avaliadores independentes que atribuirão uma nota de 0 a 10, seguindo os critérios: adequação ao tema, linguagem, criatividade e conceito técnico imunológico. A pontuação final de cada vídeo será a média das notas dos avaliadores.

Os três vídeos em cada categoria que obtiverem as maiores pontuações serão selecionados para a segunda etapa.

§ 2º Segunda etapa - Votação popular

Os três vídeos de cada categoria, selecionados na Primeira Etapa, serão divulgados no Instagram oficial da SBI (@sbi.imuno) para votação popular no período de 18 a 24 de junho (até às 16h). A votação pública será realizada através do “like” no vídeo que estará disponível no *feed* da SBI.

§ 2º Pontuação

Dentre os vídeos classificados, será atribuída nota máxima 10 (dez), aos vídeos que obtiverem o maior número de *likes* no Instagram, sendo aos demais vídeos atribuída uma nota proporcional.

Nota final: Será vencedor em cada categoria o vídeo que obtiver maior nota no somatório da “Etapa 1: Nota Técnica” (peso 7) + “Etapa 2: nota da Votação Popular” (peso 3).

SOBRE AS PREMIAÇÕES

Art. 16º Cada vencedor(a)/grupo vencedor de cada categoria estabelecida neste concurso será premiado com isenção na inscrição do congresso da SBI IMMUNO 2024 - todas as demais despesas como passagem aérea, alimentação, hospedagem, etc, serão de total responsabilidade dos premiados - e isenção nas inscrições dos cursos online realizados pela SBI durante o ano de 2024.

DOS PARTICIPANTES

Art. 17º O concurso cultural é destinado para maiores de 18 anos.

Art. 18º Podem participar brasileiros e/ou estrangeiros, localizados dentro e fora do Brasil, desde que associado(a) da SBI. No caso de coautoria e/ou grupos, no mínimo um(a) participante deve ser associado(a) adimplente à Sociedade no momento da inscrição.

Art. 19º É vedada a participação de membros da Diretoria, Administração, Comissão de Ensino e coordenadores e vice-coordenadores das Regionais da Sociedade Brasileira de Imunologia.

PRINCIPAIS DATAS

Art. 20º As submissões dos vídeos devem ser feitas até o dia 17 de maio de 2023.

Art. 21º Os vencedores de cada categoria serão anunciados na segunda quinzena de junho de 2024 através das redes sociais da SBI e via e-mail informado no formulário de inscrição.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE IMUNOLOGIA (SBI)